



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada sob nº 2023/01/000086, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas diárias e meia), aos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 31 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023, sendo:

- **Kleber Luiz Duarte**, Secretário Municipal, valor correspondente à R\$ 1.442,50;
- **Volmir Wollmann**, Secretário Municipal, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, valor correspondente à R\$ 1.442,50;
- **Volnei Sergio Lizzoni**, Diretor de Departamento, valor correspondente à R\$ 1.155,00.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:


- Representar o Município de Pato Bragado, na sessão solene de Posse dos Deputados Estaduais da 20ª Legislatura;
- Visita na empresa SAMAR, para entrega de lâmpadas de LED para manutenção;
- Visita na Superintendência da Pesca, solicitar parceria para eventos no Município.

**Veículo para transporte:** Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2765  
da 30/01/23 FL.   
Visto